



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

Certidão de inteiro teor da matrícula



Isabel Luiza das Dores, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis de
Guapó, Estado de Goiás, na Forma da
Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **14093**, Código Nacional de Matrícula **028779.2.0014093-58**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:
IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº **09** da quadra nº **08**, sito à **ALAMEDA SAFIRA**, no **LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE CHÁCARAS BLUE DIAMOND II**, nesta cidade, com a área total de **738,163m²**, medindo 15,00 metros pela frente, confrontando com Alameda Safira; 24,15 metros pelo fundo, confrontando com o lote 08; 34,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 10; e 29,25 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Alameda Diamante Azul; 7,49 metros de chanfro; Procedente da Matrícula nº 4.957, livro 02, deste termo. **PROPRIETÁRIA: SPE RRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS II LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.265.160/0001-56, com sede e foro à Rodovia BR-060, Km 194/195, Zona Rural, nesta cidade, neste ato representada por seus administradores o Sr. **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 02/09/1970, portador da CNH nº 02560501002 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.704.851-91, residente e domiciliado à Rua Guapó, nº 194, Qd. 01, Lt. 01, Cond. Blue Guapó, nesta cidade, e o Sr. **Lucas Bastos Mendes**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10/01/1994, portador da CNH nº 05599253160 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.651.851-14, residente e domiciliado à Alameda dos Cedros, Qd. 05, Lt. 11, Jardins Florença, Goiânia-GO; com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220358613-47 em 29/09/2016. Guapó, 04 de maio de 2023. Dou Fé. Oficial. **Protocolo: 35.609 e Selo: 00452305023781525430006.**

BB 0915975

R-01-14.093- Guapó, 17 de junho de 2024. **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/06/2024, no livro nº 079, às folhas 95/106, sob o protocolo nº 4.391 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guapó/GO; A proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RR Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 5, n.º 1.140, Edifício Palladium Center, Sala 610, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.411.970/0001-82; e neste ato representada por seu sócio **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme Certidão de Casamento c/ averbação de divórcio, emitida em 13/12/2007, sob o termo n.º 2834, às fls. 288, Livro B-14, pelo Cartório de Registro Civil de Paraíso do Tocantins/TO, filho de José Alves de Carvalho e Maria de Jesus Ribeiro de Carvalho, nascido aos 02/09/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02560501002 expedida pelo DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade/RG n.º 408680 expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 423.704.851-91, endereço eletrônico: robenilson@outlook.com, residente e domiciliado à Fazenda Felicidade, Qd. 0, Lt. 0, Agropecuária Boi Estrela, Zona Rural, nesta cidade; **conforme Sétima Alteração Contratual, registrada perante a JUCEG sob o n.º 20215759184 em 06/07/2021, NIRE: 52202213741; pelo valor fiscal e convencionado de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Foi-me apresentado o pagamento da guia de ITBI nº 519/2024, DUAM nº 9608604, em 12/06/2024, pelo valor de R\$ 1.335,00 (um mil e trezentos e trinta e cinco reais). Constan da escritura a apresentação de todas as certidões fiscais exigidas por lei, exceto Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, após ser esclarecido pelo Tabelião sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada. Dou Fé. Oficial. **Protocolo: 38.272 e Selo: 00452406173346125430000.**

AV-02-14.093- Guapó, 17 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE DESIGNAÇÃO CADASTRAL** - Procede-se este ato, nos termos do artigo 176, §1º, II, item 3, alínea "b" da Lei 6.015/73, para constar a designação cadastral do imóvel, qual seja: **"1.115.0008.0009.000"**, conforme informação constante do ato notarial supradescrito e assegurado sob o **R-01** da presente matrícula. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.272 e Selo: 00452406173346125430000.**

R-3-14.093- Protocolo nº 43.850, datado de 23/04/2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no (02.486-9) | Guapó - GO | Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Livro nº 36, fls. 157/160, em 27/03/2026, a proprietária acima qualificada: **RR CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sendo devedora de **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTOS DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73, de NIRE nº 52400009652, com sede na Rua 147, n.º 329, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-100, conforme consta do Estatuto da Cooperativa de Credito Poupanca e Investimento do Cerrado de Goiás registrado na JUCEG em 04/09/2025 sob o n.º 20252309545 e da ata n.º 292 da reunião extraordinária do conselho de administração registrada na JUCEG sob o n.º 20252041828; **deu-lhe em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor certo e ajustado de R\$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais); Foi atribuído valor fiscal de R\$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais), conforme**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos**

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

laudo de avaliação n.º 154/2026 emitido pelo ente municipal aos 26/03/2026. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM n.º 9653208 pago em 22/04/2026, no valor de R\$ 5.481,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Dou fé. Guapó-GO, 28 de abril de 2026. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$1.945,88 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$194,59 FUNEMP: R\$58,38 FUNDATIVOS: R\$38,92 FUNPROGE: R\$38,92 FUNDEPEG: R\$24,32 FUNCOMP: R\$116,75 ISSQN: R\$58,38 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00452604245347125560004; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Maria Eduarda Oliveira Rosa Bizinotto - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Guapó - GO, vinte e oito (28) de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026).


Maria Eduarda Oliveira Rosa Bizinotto. Escrevente Autorizado

Selo Eletrônico: 00452604275267226800030

Número de Ordem: 5592 Data: 28/04/2026 Atendimento: A-UYFK-1777398546

Emolumento: R\$83,51, Taxa Judiciária: R\$19,99, ISSQN: R\$2,51, Fundos: R\$20,25, Total: R\$126,26

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 28/04/2026. Maria Eduarda Oliveira Rosa Bizinotto - Escrevente Autorizado



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel | Apoiando
o manejo florestal
responsável

FSC® C015899